DOC. 8

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta aprovar.

O Presidente da Câmara Municipal,

Data 01/06/20

Não participou na discussão e votação a Sr.ª Vereadora Ana Ferreira

LOUSÃ

Câmara Municipal

PROPOSTA

APOIO FINANCEIRO À ADIC- ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO IDOSO E DA CRIANÇA

Considerando que:

- Num contexto de uma estratégia de desenvolvimento sustentável e no sentido da melhoria da qualidade de vida e da coesão social, em cooperação com as instituições de solidariedade social, pretende-se intervir por forma a minimizar carências específicas de alguns estratos da população, permitindo uma progressiva inserção social, em especial da população idosa, tendo em conta o crescente aumento deste grupo etário no concelho e a insuficiência de respostas sociais , em especial na resposta ERPI e Centro de Dia.

- De acordo com o diagnóstico social do concelho, 2019, verifica-se que a taxa de cobertura nas diferentes respostas de apoio idosos é de 14,8% e, relativamente à resposta ERPI, a taxa de cobertura no Concelho é de apenas 3% e de Centro de Dia de 4,7%, uma das taxas mais baixas da Região Centro, sendo por isso considerado no Plano de desenvolvimento Social para o triénio 2019-2021 uma prioridade o aumento destas respostas para a população idosa.

- O presente projeto da ADIC encontra-se numa condição privilegiada para dar uma resposta a essas carências, tendo em conta a conclusão do novo centro Social de Vilarinho para meados de 2020, o qual prevê:

- Melhorar e alargar a resposta de centro de dia, de 25 para 40 utentes;

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 2020/06/01

O SECRETÁRIO

LOUSÃ
Câmara Municipal

- Melhorar e alargar o serviço de SAD de 50 para 60 utentes;
- Criar uma nova resposta- ERPI (Lar) para 39 residentes.

- O investimento total ao nível do equipamento é aproximadamente de 200,000,00€, um valor substancial tendo em conta as limitações financeiras da instituição (fundamentadas pelos relatórios de contas);

- A importância das respostas sociais para o concelho e os objetivos a ele subjacente;

- É atribuição da Autarquia contribuir para a melhoria das condições de vida da sua população;

- É competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, deliberar sobre as formas de apoio a entidades legalmente existentes.

Propõe-se um apoio financeiro à ADIC- Associação de Defesa do Idoso e da Criança, NIF 504 000 349, com sede na Rua da Senhora das Preces, nº 4, Vilarinho, da União de Freguesia da Lousã e Vilarinho, no valor de 50 000,00€ (cinquenta mil euros), para apoio na aquisição de equipamento e mobiliário, a pagar em duas prestações iguais, a primeira em junho de 2020 e a segunda em setembro do mesmo ano.

Para o efeito, encontra-se a presente despesa cabimentada e comprometida através do documento interno nº147/2020, de 26/05/2020 na rúbrica orçamental 0102/04.07.01 – Transferências correntes - Administração Local – Instituições sem Fins Lucrativos e no projeto das

LOUSÃ

Câmara Municipal

Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2015/48-1(Ação social – Apoio financeiro a outras instituições sociais do Concelho – Transferências de capital).

Lousã, 25 de maio de 2020

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Correia Antunes

A Vereadora do Pelouro de Ação Social e Saúde

Henriqueta Oliveira